

NR 112.034/2025 (147546916);

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: [148090454](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0108115-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº. 35/2024, 71/2024, 52/2025 e 611/2025, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº. 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 110/2025, para a Renovação do plano de trabalho para o período de 01 a 31 de dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS-G e Notas Técnicas CPCSS/DAMA nº 030/2025 e 031/2025, no valor de R\$ 34.255.821,84 (trinta e quatro milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) a título de custeio.

A despesa descrita onerará as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025 (link 146623497):

nº
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.600.116; conforme Nota de Reserva nº 111.791/2025;
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.116; NR 111.750/2025;
84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.900 NR 112.042/2025;
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.900 NR 112.004/2025.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 16.12.2025

Despacho | Documento: [148094940](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0104591-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº. 35/2024, 52/2025 e 611/2025-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 134/2025 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO**

DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME**, objetivando o Renovação do plano de trabalho referente ao período de 1 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a Portaria nº 611/2025-SMS.G e alterações das metas de Saúde Bucal conforme Notas Técnicas 030 e 031/2025 - SMS/CPCS/DAMA, no valor de R\$ 26.383.413,06 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e treze reais e seis centavos), a título de custeio, sendo R\$ 23.124.569,20 (vinte e três milhões e cento e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) para custear as unidades da Microrregião da Vila Maria/Vila Guilherme e R\$ 3.258.843,86 (três milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) para custear o Hospital Cantareira.

A despesa descrita onerará as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025 (link 146843794):
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.900 NR 108.941/2025.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 16.12.2025.

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: [147943473](#)

Do processo: 6018.2025/0137122-6

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **dezembro/2025 - suplementar**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.772,00 (Dois Mil Setecentos Setenta Dois Reais)**, relativas ao mês de **Dezembro/2025**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.008 de 16/01/2025., em nome da servidora **MARIA ADRIANA**

LIMA DA SILVA, C.P.F. 263.309.758-84, R.F. 832.735-1, onerando a dotação: **84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5**, para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIA/VILA GUILHERME**.

II - Publique - se.

SP. 15 / dezembro / 2025

Despacho Autorizatório | Documento: [147942932](#)

Do processo: 6018.2025/0137075-0

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **dezembro/2025 - suplementar**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.072,00 (Dois Mil Setenta Dois Reais)**, relativas ao mês de **Dezembro/2025**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.008 de 16/01/2025., em nome da servidora **CARLA CRISTINA SAMPAIO CAZELATO, C.P.F. 219.919.718-26, R.F. 829.596.4**, onerando a dotação: **84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5**, para atendimento da seguinte Unidade pertencente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE: SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA/JARAGUÁ**.

II - Publique - se.

SP. 15 / dezembro / 2025

Despacho Autorizatório | Documento: [147944326](#)

Do processo: 6018.2025/0134819-4

Interessado: **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assunto: **ADIANTAMENTO DIRETO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

MÊS: **dezembro/2025 - suplementar**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.072,00 (Dois Mil Setenta Dois Reais)**, relativas ao mês de **Dezembro/2025**, através de Adiantamento Direto, para fazer face ao atendimento social às pessoas carentes, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, regulamentado pelo Decreto 48.592/07, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria nº 076/18-SMS, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Decreto Execução Orçamentária nº 64.008 de 16/01/2025., em nome da servidora **MARIA ADRIANA**